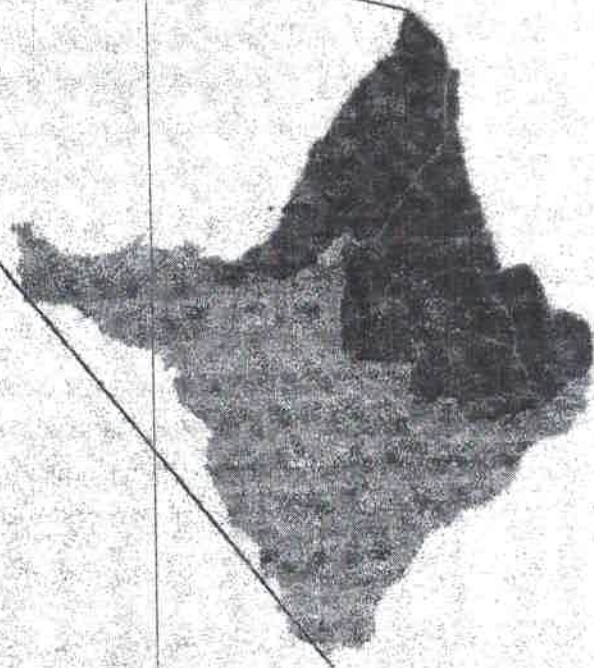


# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE**

**2018 – 2021**



**OIAPOQUE/AP  
2018**



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS**  
VICE PREFEITO MUNICIPAL

L

**ISAÚ MACENA FERREIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ELABORAÇÃO**

**FERNANDA SOARES PEREIRA**  
Coordenadora da Atenção Básica

OIAPOQUE/AP  
2018

Endereço da Secretaria de Saúde: Rua Presidente Kennedy, 430. Centro - CEP: 68.980-000  
E-mail: [fms.oiapoque485@gmail.com](mailto:fms.oiapoque485@gmail.com) / [oiapoquesaude@gmail.com](mailto:oiapoquesaude@gmail.com)



## COLABORADORES

**Apoiadora do ministério da saúde**  
Mara Regina Midena

**Coordenadora da Vigilância em Saúde**  
Ana Karina Ramos

**Responsável Vigilância Sanitária Municipal**  
Edinaldo Siqueira Tenório

**Coordenadora da Vigilância Epidemiológica**  
Patricia Socorro Leite Cardoso

**Coordenador da Vigilância Ambiental**  
Andrew Breno Ferreira

**Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial**  
Jaiderson Gadelhá Guedes Nascimento

**Equipe de Estratégia de Saúde da Família**

Lorena Larissa da Silva  
Jennifer Bárbara Fernandes Costa  
Márcélia Sarges Reis  
Anderson Fiel  
Marcia Onívea da Silva Pantoja  
Quélita Moraes Mendonça

**Coordenadora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família**  
Tamella Wany dos Santos Rosário

**Coordenação do Tratamento Fora de Domicílio (TFD)**  
Eliete Quaresma



## **APOIADORES**

**HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ (CAESA)**

**COMPANHIA ELÉTRICA DO AMAPÁ (CEA)**

**LABORATÓRIO DE FRONTEIRA (LAFRON)**

**SESAI/CASAI**



## Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO .....	6
2. INTRODUÇÃO .....	7
3. APRESENTAÇÃO .....	8
a. LOCALIZAÇÃO .....	8
b. HISTÓRIA .....	9
c. ESPECIFICIDADES LOCAIS .....	10
d. ASPECTOS POPULACIONAIS .....	10
e. EDUCAÇÃO .....	12
f. ESTRUTURA DE SAÚDE .....	13
>REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL .....	16
>LINHA DE PRIMEIROS CUIDADOS .....	17
>LABORATORIO MUNICIPAL .....	18
>RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE .....	18
>HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE .....	20
>SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA .....	21
>IMUNIZAÇÃO .....	22
>VIGILÂNCIA SANITÁRIA .....	24
>SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE .....	25
>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	25
>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	26
4. PROGRAMAÇÃO DE SAÚDE .....	27
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	32
6. REFERENCIAS WEBGRÁFICAS .....	33



## 1. IDENTIFICAÇÃO

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ. 05.990.445/0001-80

Endereço: Sede - Rua Joaquim Caetano da Silva n° 460, Centro.

Cidade: Oiapoque - AP

CEP: 68980-000

Fone: (96) 35211101

**Nome da responsável**

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA - Prefeita

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE**

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Rua Presidente Kennedy, 430. Centro

Cidade: Oiapoque - AP.

Cep: 68980-000

E-mail: [fms.oiapoque485@gmail.com](mailto:fms.oiapoque485@gmail.com) / [oiapoquesaude@gmail.com](mailto:oiapoquesaude@gmail.com)

**Nome do responsável**

ISAÚ MACENA FERREIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde



## 2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é um instrumento fundamental no processo de consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), além de ser uma exigência formal, pode-se afirmar que se trata de um instrumento básico que apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas, baseado em um planejamento estratégico pensado como meio de organização das ações e serviços de saúde através da análise situacional municipal de forma a manterem a qualidade dos serviços e a manutenção de indicadores que proporcionem este quesito.

Este plano deve ser um instrumento de constante consulta, devendo por isso mesmo, estar acessível a todos os seguimentos envolvidos e em processo de continua avaliação para que sejam realizados os ajustes necessários à medida que as ações se desenvolvam de forma a atender às exigências da Lei 8080/1990, em consonância com as Políticas Federal, Estadual e Municipal e, ainda de acordo com as diretrizes da Portaria 3085/GM de 2006 que regulamenta o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS.

De acordo com a Lei 8080/90 “*Saúde é um direito de todos e um dever do Estado*”, somente é possível garantir este tipo de direito através de políticas públicas bem estruturadas e de um planejamento de ações bastante organizado que se baseie nas realidades e peculiaridades locais proporcionando reais perspectivas de promoção de saúde, prevenção de doenças e recuperação.

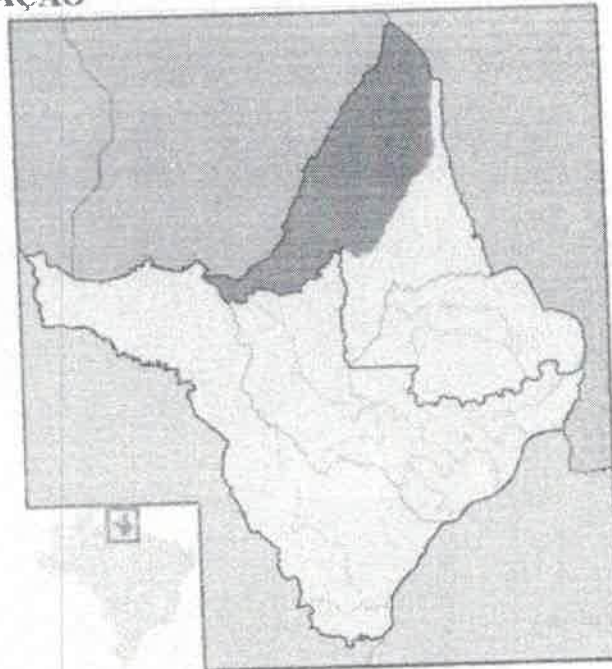
Desta forma a Secretaria Municipal de Saúde de Oiapoque, órgão coordenador e executor das políticas de saúde municipais, em acordo com o Conselho Municipal de Saúde apresenta o Plano Municipal de Saúde vigente entre os anos de 2018 a 2021.

A principal característica deste Plano é priorizar metas, prevendo o financiamento das ações e serviços elencados para o alcance destas metas. Com o foco em 6 eixos as Diretrizes, Objetivos e Metas deste quadriênio enfatizam, de um lado, as áreas de Atenção Primária à Saúde, Saúde Mental, Saúde Materno-Infantil, Doenças Transmissíveis, Doenças Emergentes e Reemergentes, Doenças Crônicas e Causas Externas; e, de outro lado, a qualificação dos processos gerenciais, de gestão e de regulação e o uso de tecnologias de informação e comunicação em saúde para descentralizar informações, aproximar a população do sistema de saúde e apoiar a tomada de decisões.

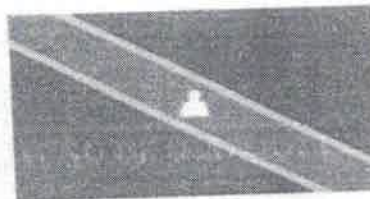


### 3. APRESENTAÇÃO

#### a. LOCALIZAÇÃO



LOCALIZAÇÃO DE OIAPOQUE NO BRASIL



BANDEIRA



BRASÃO



## b. HISTÓRIA

Oiapoque é um município brasileiro no extremo norte do estado do Amapá, Região Norte do país. Sua população estimada em 2018 é de 26.687 514 habitantes e uma área de 23.034,392 km<sup>2</sup>. Dentro do município encontra-se Clevelândia do Norte, uma colônia militar brasileira criada em 1919 e que antigamente era chamada de "Colônia Militar do Oiapoque". Situa-se na margem direita do rio Oiapoque, a cerca de 03 quilômetros da sede municipal.

Oiapoque era parte da Capitania do Cabo Norte. Nos primórdios do século XVI, os portugueses da América travaram lutas com outros europeus, para estabelecer domínio territorial ao sul do rio Oiapoque - na época conhecido como rio de Vicente Pinzón - e ao norte do rio Amazonas, para expandir os impérios colonizadores que cada grupo representava.

Os primitivos habitantes da região são antepassados dos povos Waiãpi, que ocupavam a extensão territorial do rio Oiapoque; dos Galibi e Palikur, concentrados no vale do rio Uaçae seus afluentes. A palavra Oiapoque tem origem tupi-guarany, sendo uma derivação do termo "oiap-oca", que significa "casa dos Waiãpi".

O município de Oiapoque originou-se da morada de um mestiço, em data que não se pode precisar, de nome Emile Martinic, o primeiro habitante não-índio do município. Sabe-se que a localidade passou a ser conhecida como "Martinica"; e, ainda hoje, não é raro ouvir essa designação, notadamente de habitantes mais antigos. Em 1907, o Governo Federal criou o Primeiro Destacamento Militar do município, que servia de abrigo a presos políticos. Alguns anos depois, esse destacamento foi transferido para Santo Antônio, atual distrito de Clevelândia do Norte, com a denominação de Colônia Militar. Para consolidar a soberania nacional sobre as áreas limítrofes, face ao contestado franco-brasileiro, foi, então, erguido um monumento à pátria, indicativo do marco inicial do território brasileiro.

Criado em 23 de maio de 1945, através da lei Nº 7.578º o município de Oiapoque está localizado na parte mais setentrional do estado do Amapá. Limita-se ao norte com a Guiana Francesa, ao sul com os municípios de Calçoene, Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari. Ao leste é banhado pelo Oceano Atlântico e a oeste faz fronteira com o município de Laranjal do Jari.



Dentre as etnias indígenas encontradas no município temos os Karipuna, nas aldeias de abrangência do Polo Base Manga; os Galibi Marworno e Galibi, no Polo Base Kumarumã e os Palikur, presente nas aldeias do Polo Base Kumené.

Os quatro povos que habitam a região do baixo rio Oiapoque falam línguas aruak (os **Palikur**), carib (os **Galibi-Kali'na**) e patoá (os **Karipuna** e os **Galibi-Marworno**). Falam também português e francês, aprendidos no processo de inter-relações com diferentes povos que, nos últimos 400 anos, transitaram por essa região de fronteira e devido à proximidade com a Guiana Francesa. Estes quatro povos ocupam três Terras Indígenas (TI Uaçá, TI Juminá e TI Galibi), demarcadas e homologadas, que abrangem 23% da extensão territorial do município de Oiapoque. Estas terras configuram uma grande área contínua, cortada a Oeste pela BR-156, que liga Macapá ao Oiapoque.

#### c. ESPECIFICIDADES LOCAIS

O município conta com atrações turísticas voltadas ao turismo ecológico aproveitando suas riquezas naturais nas atividades de lazer da população local e visitantes. Os principais pontos são os Rios Oiapoque, Uaçá e Cassiporé; os Parques Nacionais do Cabo Orange e Montanhas do Tumucumaque. Festas indígenas como o Turé também são bastante visitadas no município assim como o Museu dos Povos Indígenas "Kuahi"; o Monumento Histórico de Oiapoque e o Distrito de Clevelândia do Norte retratam um pouco da história deste município.

Datas comemorativas:

- ✓ 23 de maio – Aniversário do Município;
- ✓ 15 de agosto – Dia de Nossa Senhora das Graças – Padroeira do Município;
- ✓ 01 de dezembro – Laudo Suiço.

#### d. ASPECTOS POPULACIONAIS

O gentílico de Oiapoque é o cidadão Oiapoquense. A população estimada para o município em 2018 foi de 26.627 habitantes, desta população cerca de 30% são compostas pela população indígena residente nas áreas de abrangência do Oiapoque, distribuídos em 42 aldeias.



Além da população indígena este município conta com uma população “flutuante” bastante intensa. Estas pessoas se fazem presentes no município rotineiramente por se tratar de fazer fronteira com outro país e servir de porta de entrada para garimpos estrangeiros. Segundo IBGE, 2010, esta população incrementa em quase 15% o total de pessoas residentes em Oiapoque. O que preocupa principalmente no que tange os recursos disponibilizados para o setor de saúde e a disponibilização de acesso a esta população, presente no município, porém não contabilizada nos censos como residente.

O acesso a serviços de saúde de qualidade, neste município, historicamente, tem se apresentado desfavorável e este processo de fluxo migratório de pacientes/ clientes não residentes apoia esta situação, produzindo uma demanda muito além daquela estimada pelos serviços.

O programa SIS-Fronteira tem, novamente, tentado se inserir em pequenos projetos propostos pelo município o que parece uma possibilidade de perspectiva de alcance de maiores recursos para a implementação das ações de saúde de forma mais equânime. Além disso, o Grupo de Trabalho de Saúde na Fronteira – Brasil X Guiana Francesa - tem proposto parcerias importantes no que diz respeito à discussão das ações de saúde realizadas em ambos os lados da fronteira e na proposição de novas estratégias que proporcionem qualidade no acesso e nas ações de saúde de forma geral a uma população que migra intensamente entre os dois países e que tende a produzir problemas de saúde similares.

Esta situação tende a ser ainda mais intensa, no que diz respeito à rotatividade populacional de Oiapoque com a inauguração e abertura da “Ponte Binacional” que liga o município à Saint Georges – Guiana Francesa por via rodoviária e que irá favorecer além das perspectivas de trabalho o turismo brasileiro.

A distribuição da população no município apresenta uma situação ainda mais preocupante no âmbito da saúde onde a pirâmide tem por base as crianças menores de nove anos, mas que, ao mesmo tempo possibilita analisar e direcionar ações em programas específicos. A população adulta jovem é maioria e, apesar de não serem em um percentual tão elevado os homens são predominantes em relação às mulheres.

Apresenta, portanto uma população economicamente ativa e que por peculiaridades e especificidades locais possuem características que apresentam um quadro de crescimento contínuo da população jovem o que abrem os leques de direcionamento nas estratégias e ações



de saúde a serem priorizadas dentre as políticas municipais, estaduais e federais para com este município.

TABELA I: Taxa de natalidade no Município de Oiapoque entre os anos de 2014 e 2017 (dados do SINASC).

### e. EDUCAÇÃO

O Sistema Educacional do Município de Oiapoque hoje conta com vários níveis de ensino desde educação infantil, ensino médio e fundamental. Também apresenta diversidades com Cursos Técnicos, Polos Universitários e Cursos a Distância da UNITER. O Polo Binacional da UNIFAP – Universidade Federal do Amapá com sete cursos de graduação disponibilizados à população: enfermagem, direito, geografia, história, letras e pedagogia e curso de Licenciatura Intercultural Indígena, além do Campus avançado do IFAP com oferta de cursos técnicos de contabilidade, comércio exterior, logística e recursos humanos, nas modalidades de formação inicial e continuada, conciliando atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As aldeias indígenas também contam com ensino fundamental sustentado pela proposta de ensino modular inserido pelo Estado. Ao todo são 25() instituições de ensino público presentes no município que estão distribuídas nas sedes e Distritos. São 04(quatro) escolas Estaduais e 21() escolas municipais. Contam com 489() professores lecionando nestas escolas, 264() da rede municipal e 225() da rede estadual.

O quadro efetivo da rede municipal de educação possui profissionais não docentes como pedagogos, psicólogos, nutricionistas, fonoaudióloga, assistente social e psicopedagoga. Mesmo assim, ainda existe uma grande carência tanto destes quanto de profissionais de apoio. Oiapoque vem se esforçando para garantir a oferta de educação especial desde o ano de 2005 na rede municipal e desde 2003 nas escolas estaduais existentes no Município. Mas precisa avançar e muito para atender os prescritos da Resolução nº 04/2009 – CNE/CEB e do Parecer nº 13/2009 - CNE/CEB. O diagnóstico demonstra que entre os anos de 2005 e 2014 houve avanço significativo no quadro da oferta desta modalidade. Na rede aumentou o número de profissionais habilitados para o trabalho da educação especial e inclusiva.



Elevar a escolarização média da população entre 18 e 29 anos de idade para no mínimo 12 anos de estudo, é um dos grandes desafios a ser superado pelo Município de Oiapoque, cuja população é formada por comunidade indígenas, comunidades não-indígenas, comunidade itinerantes, ribeirinhas, quilombolas e franco-brasileiras.

## f. ESTRUTURA DE SAÚDE

Existe estruturado no Município um Hospital Estadual gerenciado pelo Governo do Estado que prevê o atendimento dos serviços de média e referencia os serviços de alta complexidade para a capital Macapá. O serviço do Hospital continua funcionando em prédio alugado com previsão de ser inaugurado o prédio novo ainda no ano de 2013.

Atualmente possui cinco enfermarias: uma masculina, duas femininas, uma sala de emergência, uma pediatria e uma sala de observação. Possui um pequeno laboratório de análises clínicas funcionando, serviço de radiologia e uma farmácia, além de um centro cirúrgico que funciona de maneira precária realizando pequenas cirurgias e sala de parto. Funciona 24 horas com recursos financeiros e humanos do Estado.

O Município encontra-se na Gestão Plena em Atenção Básica à Saúde, com 06 (seis) Estratégias de Saúde da Família implementadas, além de Unidades de Saúde descentralizadas nos Distritos de Vila Brasil, Vila Velha e nas localidades de Vila do Taparabú e KM 1º do Cassiporé. Na sede do Município constam 04(quatro) Unidades Básicas de Saúde e 01(uma) Unidade Básica no Distrito de Vila Vitória, todas funcionando de manhã (07:30 as 11:30) e a tarde (13:30 as 17:30) prestando cuidados e serviços a comunidade de modo integral. Os serviços de saúde ofertados pelas Unidades Básicas são: curativos simples, retiradas de pontos, injetáveis, aferição de pressão arterial, glicemia de jejum e acompanhamento do peso. Além dos serviços de saúde ofertados, esta disponível também Programas preconizados pelo Ministério da Saúde e Atenção Básica que são eles: Pré-Natal, Hiperdia, Planejamento Familiar, Puericultura, Imunização, Consulta Médica, Consulta de Enfermagem, Educação e Saúde, realização de testes rápidos de HIV, Sífilis, HEP B e HEP C, acompanhamento de Hanseníase, Tuberculose e Leishmaniose. É importante ressaltar a formação dos grupos terapêuticos que



aos poucos são implementados pelos profissionais de saúde como estratégia de promoção e prevenção de doenças oportunas.

O Município também disponibiliza do Programa de Agentes Comunitários de Saúde que é considerado parte do Saúde da Família. Esses profissionais são acompanhados e orientados por 01(um) enfermeiro/coordenador e vinculados a uma Unidade Básica de saúde bem como a uma Equipe de Saúde da Família. Os Agentes Comunitários de Saúde atendem conforme a última Política Nacional de Atenção Básica (Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017) um quantitativo de 750(setecentos e cinquenta) por micro área sendo que, uma equipe de saúde da família pode acompanhar até 3500(três mil e quinhentas) pessoas. Os Agentes comunitários de saúde são de extrema importância para o desenvolvimento dos serviços pois eles se tornam um "ELO" entre a comunidade e as Unidades de Saúde, disseminando informações sobre o funcionamento e serviços ofertados bem como o serviço de acompanhamento das famílias e educação e saúde. Hoje o Município conta com 34 Agentes Comunitários de Saúde que se tornam insuficientes para a não cobertura populacional, deste modo criando-se algumas áreas de maiores vulnerabilidades situacionais devido a falta de uma equipe de acompanhamento.

Inseridos nas Unidades Básicas de Saúde estão as Unidades de Notificação para o agravo da Malária que ao todo são nove, quatro na área urbana: Paraíso, Planalto, Nova Esperança, Infraero, e quatro na área rural: KM 1º do Cassiporé, Vila Velha, Vila Brasil e Vila do Taparabú.

Além da Estratégia de Saúde da Família existe um Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF. O NASF oferece serviços de fisioterapia, educação física, assistência social, nutricionista e psicólogo. É de extrema importância a integração da equipe no compartilhamento da assistência a saúde para os municípios, pois amplia de modo específico as práticas e saberes em saúde nos territórios sob sua responsabilidade.

O serviço de Saúde Bucal disponibiliza 04(quatro) equipes de Saúde Bucais vinculadas às equipes de estratégia da Família que são elas: Vila Vitória, Planalto, Nova Esperança e Infraero. Vale ressaltar que somente as equipes que estão funcionando são Infraero e Vila Vitória, com a oferta de procedimentos de extração, restauração, limpeza, profilaxia e educação e saúde. As equipes de Saúde Bucal vinculada a Nova Esperança e Planalto não estão em pleno funcionamento devido a falta alguns reajustes técnicos que já estão sendo sanados para a reinauguração.



O Programa "Mais Médicos Brasil" implementado pelo Ministério da Saúde em novembro/2018 foi uma estratégia utilizada para a saída dos médicos cubanos das Equipes de Estratégia de Saúde da Família. Atualmente contamos com 05(cinco) médicos vinculados a estratégia Saúde da Família. Uma das grandes dificuldades hoje enfrentada pela gestão é a de se contratar médicos para uma localidade tão peculiar e remota, considerando o acesso dificultoso como Oiapoque, com isso acarretando grandes e inúmeros prejuízos à saúde da população não garantindo a atenção integral à saúde que é prevista pelo Sistema de Saúde Brasileiro. Neste ano de 2018 com o final do Programa "Mais Médicos" o Município ficou por alguns meses desassistido, porém essa deficiência foi sanada parcialmente com o processo de seleção do Programa "Mais Médicos Brasil". Infelizmente o Programa não supriu 100% a carência do Município ofertando somente 04 médicos para esta localidade. Este problema vem sendo sanado, gradativamente, através do Programa "Mais Médicos Brasil" com a oferta de vagas para estas localidades remanescentes.

Estruturado no Município a Unidade Laboratorial de Fronteira de Oiapoque – LAFRON/SVS/AP desempenha suas funções como extensão do LACEN/AP na realização dos seguintes exames de média e alta complexidade: Dengue NS1/IgM, Chikungunya IgM/IgG, Zika vírus IgM/IgG, Leptospirose IgM, HIV ½ e demais exames de notificação compulsória que seja demandado a unidade, pois a função do LAFRON/AP na região fronteiriça é fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental do município, caso tenha necessidade de realização de exames não ofertados no município as amostras são encaminhadas para o LACEN/AP para a viabilização do diagnóstico. Com a implantação da primeira linha de cuidado de portadores de HIV/AIDS o LAFRON/AP está realizando as coletas de carga viral e CD4 para o HIV e quando da necessidade de outros exames de biologia molecular, encaminhamos as amostras para Macapá, a unidade laboratorial de fronteira atende de segunda a sexta feira. Atualmente contamos com um (01) biomédico, um (01) auxiliar de laboratório, um (01) serviços gerais e um (01) AOSD – Auxiliar administrativo.

O Município também disponibiliza do Programa de Tratamento Fora de Domicílio – PTFD que foi provado pela Câmara Municipal de Vereadores de Oiapoque e amparado pela Lei nº 530/2017-PMO, na qual regulamenta o tratamento fora do domicílio no Município de Oiapoque. O PTFD visa garantir através do SUS tratamentos médicos a usuários portadores de doenças não tratáveis no Município de origem. O tratamento deverá ser solicitado pelos



médicos das Unidades Básicas de Saúde mediante os formulários específicos e encaminhado ao serviço de controle de avaliação da Secretária Municipal de Saúde para análise e avaliação.

Para abertura dos processos são necessários: Laudo médico, fotocópias dos exames, RG, cartão SUS, comprovante de residência e conta corrente. Após abertura do processo o usuário terá a consulta agendada pelo médico avaliador do TFD, para ser dado o parecer favorável para estar se deslocando a outro Município para fazer o tratamento aquedado para o seu problema de saúde. O usuário recebe uma ajuda de custo no valor de R\$300,00(trezentos reais) e R\$600,00(seiscentos reais) para quem necessita de acompanhante, valores que são depositados a uma conta corrente do usuário ou responsável legal do mesmo. Após o retorno ao Município o usuário terá 05(cinco) dias uteis para prestação de conta com as passagens, alimentação e extrato da conta corrente. A equipe do TFD conta com a seguinte estrutura: 01 médico; 01 assistente social; 01 agente administrativo; 01 diretor; 01 coordenador.

O Município conta com uma Casa de Saúde Indígena – CASAI, que funciona como ponto estratégico pra o serviço de referência da população indígena dentro do município. Além de serviços de atenção básica estruturados nos Polos Base (Kumarumã, Kumenê e Manga) as equipes volantes atendem as demais aldeias de maneira estratégicas. Esta equipe é formada por 01(um) médico, 01(um) enfermeiro e 01(um) técnico de enfermagem e se deslocam as aldeias conforme cronograma pre estabelecidos. Os serviços de média e alta complexidade são referenciados para o Município de Oiapoque. O quadro de profissionais prestadores de serviço é bem reduzido contando com uma equipe mínima para atendimentos diários. Os profissionais são: 01(um) Assistente Social, 01(um) Enfermeiro e 01(um) técnico de enfermagem, 01(um) Farmacêutico, 01(um) microscopista, 02(dois) agentes administrativos e 01(uma) nutricionista.

### **>REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

Rede de Atenção Psicossocial A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) foi instituída pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, com republicação em 21 de maio de 2013. A portaria define como finalidade da RAPS a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS.

No ano de 2016 foi inaugurado em Oiapoque o primeiro Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Espaço Cuidar e conta com a equipe técnica mínima completa para funcionamento de acordo com o



Ministério da Saúde, fazendo parte da equipe os seguintes profissionais: 1 médico, 1 enfermeira, 2 psicólogos; 1 assistente social; 2 técnicos de enfermagem; 1 assistente administrativo; 1 artesão; 1 auxiliar de serviços gerais. Os CAPS são instituídos pelo Ministério da Saúde através da PORTARIA/GM Nº 336 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Centro de Atenção Psicossocial de Oiapoque é classificado como CAPS I, ou seja, atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e também com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas de todas as faixas etárias; indicado para municípios com população acima de 15.000 habitantes.

### >LINHA DE PRIMEIROS CUIDADOS

O atendimento ao paciente portador do vírus HIV ainda é cercado por uma série de entraves, principalmente no que diz respeito ao serviço público. No Brasil os primeiros casos da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) tiveram conhecimento apenas a partir da década de 80, desta forma o Ministério da Saúde, através da Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS (CN-DST/AIDS), optaram por investir na criação de Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA). Com o advento e evolução da AIDS ao longo dos anos fez-se necessário mais estratégias eficazes em sua prevenção e controle, entre estas pode ser incluída a assistência realizada por profissionais capacitados como importante ferramenta prática para quebra do ciclo de transmissão, além de sensibilização e cuidados de prevenção na sociedade.

A partir deste contexto, é criado em Oiapoque em 2019, a PRIMEIRA LINHA, que é o primeiro serviço público especializado no atendimento às pessoas portadoras do vírus HIV.

Desta forma a linha de primeiro cuidado tem o objetivo de Implementar uma política de assistência voltada para o bem-estar, a humanização e a qualidade de vida do usuário portador do vírus HIV residente em Oiapoque e acolher os pacientes que já fazem tratamento fora do Município. Realizar exames clínicos necessários para o tratamento contínuo.

O serviço vai contar com uma sala específica e equipada para atendimento, que funcionará em uma UBS, em período diurno paralelo ao da equipe de ESF. A equipe da PRIMEIRA LINHA é formada por um médico, uma enfermeira, um psicólogo e uma técnica de enfermagem.



Desde o início do projeto até os dias de hoje existe parceria com órgãos governamentais e ONG's atuantes na Guiana Francesa como: Agência Regional de Saúde (ARS); DPAC-Oiapoque; DAAC-Guyane, Associação IDSANTE, os quais, já prestam atendimento a esse público, inclusive a cidadãos brasileiros.

Todos os procedimentos clínicos necessários a este serviço serão realizados em Oiapoque, como consultas e encaminhamentos. Os exames serão feitos em parceria com o Laboratório de Fronteira (LAFRON).

### >LABORATORIO MUNICIPAL

A rede laboratorial do Município de Oiapoque funciona de forma compartilhada com o Hospital Estadual de Oiapoque, parceria firmada entre a esfera Municipal e Estadual, ficando a cargo do Estado a disponibilização do espaço físico e equipamentos, e a gestão municipal responsável pelos insumos e equipe técnico necessário para a realização dos exames laboratoriais e a entrega dos devidos resultados.

### >RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

As Unidades de Saúde que compreendem a Atenção Básica Municipal possuem 171 profissionais contratados hoje, especificados de acordo com a tabela a baixo:

**TABELA 1: PROFISSIONAIS LOTADOS NO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL.**

PROFISSIONAIS	NÚMERO	CH.	VÍNCULO
MÉDICO	05	40H	Projeto Mais Médicos Brasil/MS
MÉDICO	01	30H	CONTRATO
ENFERMEIRO	09	40H	CONTRATO
ENFERMEIRO	01	20H	CONTRATO
ENFERMEIRO	01	30H	EFETIVO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	30H	EFETIVO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18	40H	CONTRATO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	40H	EFETIVO
ODONTÓLOGO	02	20H	EFETIVO
ODONTÓLOGO	01	40H	EFETIVO



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CIRURGIÃO DENTISTA	03	40H	CONTRATO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01	40H	EFETIVA
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02	40H	CONTRATO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	30H	EFETIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	40H	EFETIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	40H	CONTRATO
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	34	40H	P. SELETIVO
AGENTE DE ENDEMIAS	11	40H	CONTRATO
AGENTE DE ENDEMIAS	11	30H	EFETIVO
AGENTES NOTIFICANTES	03	40H	CONTRATO
AGENTES NOTIFICANTES	01	30H	EFETIVO
MOTORISTA	04	40H	CONTRATO
PSICÓLOGO	02	40H	CONTRATO
NUTRICIONISTA	01	30H	EFETIVA
NUTRICIONISTA	01	40H	CONTRATO
ASSISTENTE SOCIAL	03	30H	CONTRATO
MICROSCOPISTA	02	30H	EFETIVO
MICROSCOPISTA	03	40H	CONTRATO
MÉDICO VETERINÁRIO	01	30H	EFETIVO
FARMACÊUTICO	01	30H	CONTRATO
FARMACÊUTICO	02	40H	CONTRATO
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	01	30H	CONTRATO
BIOMÉDICO	01	40H	CONTRATO
BIOMÉDICO	01	30H	CONTRATO
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	30H	EFETIVO
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	40H	CONTRATO
DIRETOR DE ENDEMIAS	01	40H	CONTRATO
FISIOTERAPEUTA	01	40H	CONTRATO
FISIOTERAPEUTA	01	30H	EFETIVO
EDUCADOR FÍSICO	01	30H	EFETIVO
VIGILANTE	13	40H	CONTRATO
VIGILANTE	04	30H	EFETIVO
GESTÃO	07	40H	CARGO COMISSIONADO
TOTAL	171		

Fonte: RH Municipal, 2018.



## >HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE

O hospital estadual de Oiapoque, atualmente conta com o corpo técnico de 90 funcionários, os quais atendem várias especialidades nomeadas e descritas de acordo com a tabela a baixo:

**Tabela 2:** Profissionais disponibilizados pelo Estado que prestam serviço no Hospital Estadual de Oiapoque.

PROFISSIONAIS	NÚMERO
MÉDICO CLÍNICO GERAL	03
PEDIATRA	02
OBSTETRA	04
CIRURGIÃO GERAL	04
ANESTESISTA	02
ORTOPEDISTA	01
ENFERMEIROS	09
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	35
AUXILIARES DE ENFERMAGEM	04
MIÓLOGO	04
NUTRICIONISTA	02
ASSISTENTE SOCIAL	03
FARMACÊUTICO	03
BIOMÉDICO	03
PSICÓLOGO	02
FISIOTERAPEUTA	04
ODONTÓLOGO	01
VETERINÁRIO	01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	03
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	01
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>

Fonte: HEO (2018).

A Rede Estadual disponibiliza serviço de eletrocardiograma, análises clínicas e radiologia médica. Além dos atendimentos de urgência e emergência, o hospital realiza atendimento clínico e consultas laboratoriais, partos e cirurgias de emergência e eletiva.



## >SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Agravos transmissíveis é o grande foco das ações em saúde neste Município. Doenças como a tuberculose, hepatites virais, outras doenças sexualmente transmissíveis são bastante incidentes neste local. Além destes as doenças de transmissão vetorial como dengue, malária e leishmaniose também são endemias prioritárias no que tange as atividades de atenção à saúde.

**Tabela 3:** Agravos notificados pelo município de Oiapoque entre os anos de 2014 e 2017 segundo SINAN.

AGRAVO NOTIFICADO	2014	2015	2016	2017
AIDS	03	07	16	07
DENGUE				
LEA	197	65	125	90
TUBERCULOSE	11	14	01	05
SÍFILIS EM GESTANTE	06	03	04	02
HEPATITES VIRAIS	03	06	02	05
SÍFILIS NE.	12	15	15	14
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS	23	07	83	54
DOENÇAS DE CHAGAS AGUDA	00	02	03	04
ACIDENTE DE TRABALHO C EXP. A MAT. DE BIOLÓGICO	04	01	03	00
ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	02	00	01	02
GESTANTE HIV	04	01	01	00
HANSENIASE	08	07	01	03
LEPTOSPIROSE	04	02	07	04
RAIVA HUMANA	00	00	01	00
DOENÇAS EXANTEMÁTICAS	01	00	00	00
ATENDIMENTO ANTIRÁBICO	10	07	14	22
ACIDENTES COM ANIMAIS PECONIENOS	26	23	23	23

Fonte: SINAN. \*Dados sujeitos à revisão

As incidências dos agravos relacionados acima são bastantes variados e parece ter sofrido aumento quando da maior oferta de meios diagnósticos para tais agravos,



principalmente aos vinculados ao diagnóstico sorológico. Pode-se observar uma redução brusca nos casos de gestantes com HIV em 2014 04(quatro) casos e em 2017 nenhum caso notificado. Referente a AIDS 2016 foram notificados 16(dezesseis) casos já em 2017 somente 07(sete). Um grande fator muito importante esta ligado diretamente a esta estatística que é a sensibilização da população em massa em questão a prevenção das DSTs , o incentivo do uso do preservativo tanto masculino como feminino e a fácil disseminação das informações nas redes sociais. A tuberculose reduziu progressivamente, porém sabe-se que são casos subnotificados, que a condição atual do Município em não realizar a baciloscopia influência diretamente esses dados. A implantação de um laboratório bem como a capacitação da equipe técnica de saúde, busca ativa melhoraria relativamente à qualidade das informações.

Percebe-se que alguns agravos ainda são negligenciados pelos serviços de atenção à saúde e podem estar sendo subnotificados, principalmente onde as Estratégias de Saúde da Família não estão inseridas e há deficiência de profissionais capacitados para tal ação.

Porém, pode se observar que, algumas situações passaram a sofrer efeito contrário como no caso das violências que passaram a ser mais bem notificadas e tiveram um significativo aumento, talvez não dos casos em si, mas da ação de vigilância frente a estes casos. É de extrema importância a realização das notificações independente dos agravos, pois serve como base de subsídios para levantamento de estratégia e planejamento. Muitos dos agravos se estão subnotificados desse modo impedindo uma leitura real dos dados estatísticos vinculados a localidade bem como interferindo diretamente nas peculiaridades da região.

## >IMUNIZAÇÃO

Hoje no município possuímos 03(três) salas de vacinação localizadas nas Unidades Básicas de Saúde Infraero, Planalto e Nova esperança onde são disponibilizados os imunos necessários para o atendimento da população e vale ressaltar também a existência de 01(uma) sala de vacina no Hospital Estadual de Oiapoque e que também serve como rede de frios para armazenamento dos imunos e insumos.

As atividades de imunização das áreas indígenas ainda se dá por meio de atividades programadas, realizada pela da Secretaria Especial de Saúde Indígena do DSEI Amapá. Na



aldeia do Manga há uma sala para armazenamento das vacinas utilizadas para campanha e dose diárias da população indígena, diante do exposto uma das problemáticas existentes no Município está relacionada aos indicadores de cobertura vacinal pois essa população indígena contabiliza diretamente para nossa cobertura municipal.

**TABELA 4: COBERTURA VACINAL POR ANO SEGUNDO IMUNIBIOLÓGICOS PERÍODO DE 2014 A 2017**

Imunobiológicos	2014	2015	2016	2017
BCG	91,94	76,85	99,24	77,27
Poliomielite	62,19	48,10	45,08	57,58
Rotavírus	46,69	40,72	53,98	56,44
Febre Amarela	41,12	47,31	41,67	103,98
Penta	60,33	38,32	43,37	52,84
Pneumo	48,14	28,74	51,89	62,88

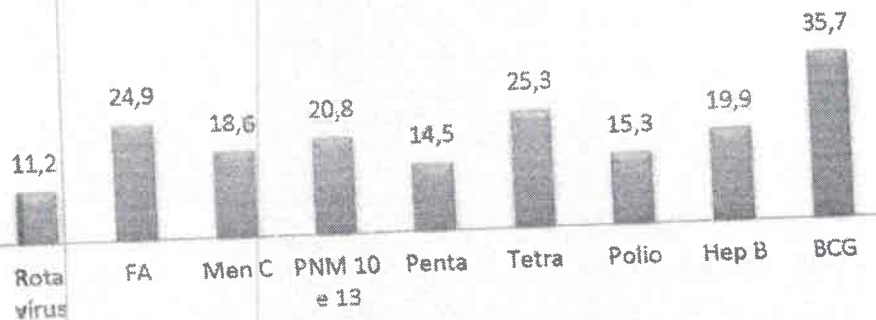
Fonte: Programa Nacional de Imunizações – 2017

É possível visualizar uma oscilação significativa que diz respeito à cobertura vacinal da maioria dos imunobiológicos disponibilizados. A queda na cobertura vacinal, analisada de forma preliminar, da BCG traz preocupação quando voltamos à análise de situação de agravos notificados e vemos o aumento no número de casos de tuberculose no último ano, assim como as hepatites. É necessária a análise por faixa etária da cobertura em especial destas vacinas para que possamos direcionar estratégias mais eficazes. A imunização em menores de um ano também é prioridade quando pensamos em prevenir doenças imunopreveníveis e diminuir o risco de mortalidade infantil e esta política precisa ser mais bem organizada com ações específicas e direcionadas.

**Gráfico 5: Análise da cobertura vacinal em menores de um ano no município de Oiapoque, entre janeiro e julho de 2013.**



**Cobertura vacinal em menores de 1 ano no município de Oiapoque no período de janeiro a julho de 2013.**



Fonte: SIS-PNI, 2013.

A imunização em menores de um ano também é prioridade quando pensamos em prevenir doenças imunopreveníveis e diminuir o risco de mortalidade infantil e esta política precisa ser mais bem organizada com ações específicas e direcionadas.

### >VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal desenvolve ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, diretamente ou indiretamente, se relacionam com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

A Vigilância Sanitária conta com um Coordenador – Médico Veterinário e três agentes de vigilância sanitária. A equipe fica alocada no mesmo prédio da Vigilância em Saúde, e estes profissionais atuam na fiscalização e inspeção de diversos locais como: supermercados, açougues, hotéis, clubes, balneários, entre outros. A vigilância Sanitária municipal fiscaliza, também, os estabelecimentos de filetagem de peixe e matadouros de gado para que se possa garantir, também, maior qualidade na produção de alguns alimentos produzidos no Município.



## >SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

A informação é um instrumento essencial para a tomada de decisões. Nesta perspectiva, representa imprescindível ferramenta, por constitui fator desencadeador do processo de “informação-decisão-ação”, tríade que sintetiza a dinâmica de suas atividades que, sintetiza a dinâmica de suas atividades que, como se sabe, devem ser indicadas a partir da informação de um início ou suspeita de caso de alguma doença ou agravo. As informações em saúde utilizadas no monitoramento e avaliação das ações de saúde municipais são disponibilizadas através da alimentação dos Sistemas de Informação: SIH/SUS, E-SUS CNES, SIM, SINAN, SISPRENATAL, SINASC, SISPNI, SISVAN, SISPNCDE E SIVEP-Malária.

... conteúdo, fica prejudicada dada a dificuldade em



## >CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) foi criado através do Decreto nº 025/99\_GAB\_PMO, publicado no dia 29 de abril de 1999. Sua composição e formulação seguem em acordo com as normas e diretrizes da Lei 8142/90. O CMS atua e delibera na formulação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social, no âmbito dos setores público e privado.

Atualmente o CMS é composto por representantes da sociedade civil, trabalhadores da saúde, instituições governamentais e prestadores de serviços. A composição do CMS consta com o total de 24(vinte e quatro) conselheiros, sendo 12(doze) titulares e 12(doze) suplentes.



#### 4. PROGRAMAÇÃO DE SAÚDE

O planejamento tem ganhado uma importância estratégica no setor saúde, compreendido enquanto ferramenta tecnológica de gestão para ampliar a capacidade resolutiva do SUS, organizar os processos de trabalho e gerir as ações e serviços de saúde em diferentes espaços. Pensado e organizado numa perspectiva estratégica, o planejamento em Saúde envolve princípios teóricos, procedimentos metodológicos e operacionais, técnicas de gestão e organização social, que perseguem uma mudança situacional futura.

O planejamento no SUS ocorre de forma participativa, ascendente e pactuada entre gestores, trabalhadores e instâncias de controle social. Por isso mesmo, assume uma dimensão política e social, que implica discutir e compartilhar poder e saber. Desse modo, torna-se importante não somente planejar, como dispor de um método de planejamento (CAMPUS, 2010; BRASIL, 2013).

A Programação Anual de Saúde de Oia Poque está expressa em seis Eixos e determinados por duas diretrizes respectivamente:

#### EIXO 1 - EIXO GESTÃO DO SUS

##### **DIRETRIZ: Manutenção das atividades do SUS**

**OBJETIVO:** *Implementação e manutenção das atividades da gestão com ênfase na qualificação, descentralização e participação popular.*

META	PRAZO
Garantir a manutenção administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores.	2018 A 2021
Garantir a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, bem como suas atividades.	
Capacitação para os servidores da saúde conforme necessidade da gestão.	
Realizar a aquisição de equipamentos e material permanente conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.	
Garantir a manutenção do Programa Mais Médico.	
Rever o Plano de Carreira, Cargos e Salários para os servidores da saúde respeitando a lei de responsabilidade fiscal.	
Garantir o pagamento dos profissionais de saúde, bem como suas gratificações dentro dos blocos de financiamento.	



Garantir o custeio para as atividades do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS I	
Contratar recursos humanos através de processo seletivo simplificado para estruturar o CAPS I	
Adquirir material permanente	
Realizar Conferência Municipal de Saúde	
Garantir as programações referentes ao Programa de Sistema Integrado de Saúde da Fronteira (SISFRONTEIRA)	

### TIPO DE BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

#### **DIRETRIZ: Reorganização da Atenção Básica**

**OBJETIVO:** *Garantir a proximidade, capacidade de acolhimento, vinculação, responsabilização e resolutividade estas são fundamentais para a efetivação da atenção básica como contato e porta de entrada preferencial na rede de atenção.*

META	PRAZO
Ampliar o número de ESF de 6 para 11 equipes	2018 A 2021
Ampliar as Equipes de Saúde Bucal de 04 para 06	
Ampliar a equipe de NASF de 01 para 02	
Melhorar o acesso aos serviços de Saúde através do PMAQ	
Garantir a manutenção administrativa das unidades Básicas de Saúde.	
Garantir a manutenção e equipamentos necessários para o Programa de Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras – SIS FRONTEIRA.	
Redefinir a Territorialização da atenção Básica.	
Garantir o incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – PACS.	
Garantir incentivo financeiro para manutenção dos microscopistas na atenção básica.	
Garantir o custeio dos profissionais da Estratégia Saúde da Família – ESF.	
Garantir o custeio do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.	



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológicos	
Aquisição de material permanente para os procedimentos odontológicos.	
Ação de Promoção, prevenção e educação sobre a violência vinculada ao PSE – Programa de Saúde na Escola.	
Garantir a realização das programações alusivas do calendário preconizados no Ministério da Saúde.	
Garantir e incentivar o Programa Saúde da Mulher	
Garantir e incentivar o Programa Saúde do Homem	
Garantir e incentivar o Programa Hipertensão	
Garantir a capacitação dos profissionais de saúde conforme a necessidade do serviço.	
Garantir a implantação da Linha de Primeiro Cuidado	
Garantir os insumos de prevenção, diagnóstico e tratamento do Programa HIV/AIDS e outras DST'S transmissíveis, incluindo as hepatites virais.	

EDU - BLOCO DE INVESTIMENTO

**DIRETRIZ: INVESTIMENTOS**

**OBJETIVO:** Melhorar a capacidade de instalação da rede assistencial de saúde.

META	PRAZO
Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Nova União	2018 A 2021
Garantir um local novo e mais adequado para funcionamento da UBS Julieta Palmerim	
Construção da Academia de Saúde	
Aquisição de veículos para Vigilância em Saúde	
Aquisição de uma ambulância	



**PLANO DE TRABALHO DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

**DIRETRIZ:** Melhorar a assistência de média complexidade

**OBJETIVO:** Assegurar a integralidade das ações e dos serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, na média complexidade.

META	PRAZO
Garantir a manutenção do Tratamento Fora de Domicílio - TFD.	2018 a 2021
Garantir a manutenção do Laboratório Municipal	
Garantir a construção do laboratório para baciloscopia	
Garantir a construção do prédio do laboratório central	

**PLANO DE TRABALHO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**DIRETRIZ:** Realizar vigilância, prevenção e controle das doenças de transmissão vetorial.

**OBJETIVO:** Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários vinculados ao meio ambiente, dentre estes ambientes incluem-se o ambiente de trabalho, de produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

META	PRAZO
Equipar a vigilância sanitária para subsidiar a fiscalização	2018 A 2021
Capacitação dos servidores com intuito de melhora o atendimento nos estabelecimentos.	
Contratação de recursos humanos.	
Garantir a manutenção das atividades de monitoramento da vigilância sanitária.	
Capacitação dos microscopistas para leitura dos vetores em gerais.	
Garantir as atividades de manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental.	
Garantir a gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes.	
Garantir a coordenação e alimentação, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância.	



Provimento de equipamentos de proteção individual - EPI - para todas as atividades de Vigilância em Saúde que assim o exigirem, em seu âmbito de atuação, incluindo vestuário, luvas e calçados;	9
Coordenar e executar ações de vacinação integrantes do Programa Nacional de Imunizações, incluindo a vacinação de rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação.	10
Garantir o incentivo das Ações de Combate à Dengue.	11
Capacitação dos servidores para melhor execução dos programas em saúde.	12
Garantir o incentivo das ações de combate a malária	13
Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde	14

#### FINANÇAMENTO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

#### DIRETRIZ: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

**OBJETIVO:** Garantir o uso racional de medicamentos e a manutenção da efetividade e segurança do tratamento.

META	PRAZO
Seleciona e padronizar 100% dos medicamentos disponibilizado na rede publica de Saúde do município.	2018 A 2021
Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de patologia dos programas estratégicos.	
Padronização da REMANE no Município.	
Garantir aquisição de equipamentos permanentes visando estruturar a assistência farmacêutica.	
Realizar educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos.	



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Oiapoque possui inúmeras peculiaridades que fazem com que as atividades previstas nos planejamentos realizados sejam bastante específicas. Temos a situação de fronteira como grande problemática no que tange a efetivação de uma política pública de saúde realmente eficiente e que traga os resultados esperados quando da ação de planejar.

O diagnóstico situacional nos apresenta uma situação de saúde não muito favorável, principalmente quando comparado com outros municípios.

O Plano Municipal de Saúde vem trazendo propostas que tendem a mudar esta realidade trazendo metas e propostas possíveis de serem desenvolvidas. Contudo, é necessário além do planejamento, o comprometimento, em especial dos profissionais vinculados a estas ações, no desenvolvimento de estratégias pertinentes a cada realidade que muda de acordo com cada localidade presente neste município.

O apoio do Conselho Municipal também é imprescindível tanto na discussão do planejamento quanto durante o processo de avaliação das ações previstas para um alcance real das metas priorizadas.

Para que uma gestão de saúde avance rumo a uma compreensão inovadora, é preciso repensar formas de organização que produzam profissionais mais críticos, criativos, comprometidos, participativos e solidários, parceiros capazes de humanizar e humanizar-se. É preciso destacar que as decisões mais importantes nesta organização dizem respeito às peculiaridades locais.

No entanto, uma gestão pública pensada dessa forma exige também um olhar mais amplo pelo gestor, como integração das equipes por profissionais especializados, seja, muitas vezes, em determinados níveis de decisão, como responsabilidade pelo ato de decidir a política a ser implementada, necessitando repensar e reorganizar a sua formação enquanto cidadãos públicos, não neutros, comprometidos com as regras do sistema democrático. Tudo isso só poderá ser realizado através de um instrumental adequado, com a tarefa de administrar com um compromisso frente às regras da democracia, onde a única garantia é ter setores organizados da sociedade somando junto com seus representantes, ou seja, gestores preparados para enfrentar, com criatividade, os desafios de Oiapoque, em especial da saúde pública.



6. REFERENCIAS WEBGRÁFICAS

<https://www.institutoiepe.org.br>

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ap/oiapoque.html?>

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Oiapoque#Hist%C3%B3ria>

<http://portalms.saude.gov.br/>

<http://portalarquivos.saude.gov.br/campanhas/pni/>



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE  
2018

Oiapoque/AP

2018



## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO
2. APRESENTAÇÃO
3. JUSTIFICATIVA
4. EIXOS
  - 4.1 EIXO I: BLOCO DE GESTÃO DO SUS
  - 4.2 EIXO II – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
  - 4.3 EIXO III – BLOCO DE INVESTIMENTO
  - 4.4 EIXO IV – BLOCO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
  - 4.5 EIXO V – BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
  - 4.6 EIXO V – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA anexo I



## **1. IDENTIFICAÇÃO**

**Prefeita:** Maria Orlanda Marques Garcia

**Vice Prefeito:** Erlis dos Santos Karipunas

**Gestor do SUS no município:** Isaú Macena Ferreira da Silva

**Coordenador do FMS:** Dwekio Freitas da Silva

**Coordenadora da Vigilância em Saúde:** Ana Karina Ramos

**Coordenadora da Atenção Básica:** Fernanda Soares Pereira

**Secretaria de Saúde**

**Razão Social da Secretaria de Saúde:** Secretaria Municipal de Saúde

**CNPJ do FMS:** 12.250.723/0001-28

**Endereço da Secretaria de Saúde:** Rua Presidente Kennedy, 430. Centro.

**CEP:** 68.980-000

**E-mail:** fms.oiapoque485@gmail.com / oiapoquesaude@gmail.com

**Elaboração e Redação do PAS**

Fernanda Soares Pereira

Jaiderson Gadelha Guedes Nascimento

**Oiapoque/AP**

**2018**



## 2. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde - PAS é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão (RAG), pode-se dizer que é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar suas metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam recortes anuais do Plano de Saúde. Conforme a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, sendo este último o instrumento de gestão que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Sob essa ótica, este planejamento assume um papel essencial para o direcionamento de ações, com a finalidade de atingir uma meta selecionada e programada previamente. Pode-se dizer que o planejamento não se resume apenas a um mero conjunto de finalidades, mas está ligado também a formalização de procedimento e estratégias para a obtenção de resultado articulado, onde as decisões possam estar integradas umas às outras.

Para o ano 2018 é proposto que a PAS seja este elemento norteador em adotar medidas que vise a promoção de saúde, prevenção de agravos melhorando a qualidade de vida da população do município de Oiapoque. Esta Programação tem o objetivo de direcionar o gestor a decidir as linhas de ações e cuidados a serem alcançados. A PAS compreende um dos instrumentos de gestão que sistematizam o processo de planejamento do SUS, abrangendo todo o processo da análise da situação de saúde, levantamento de problemas e das propostas e solução de modo a se transformar em diretrizes e objetivos que vão direcionar a execução das ações que a Secretaria de Saúde irá desenvolver ao longo do ano.



### 3. JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade real de interação entre as diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal da Saúde (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Gestão, Controle Social, Assistência Farmacêutica e Investimentos) de modo a garantir a integralidade da atenção e a integração das ações, sendo a PAS esse instrumento agregador, capaz de demonstrar a capacidade que a Secretaria Municipal de Saúde tem de executar as ações e alcançar as metas planejadas.

Este trabalho culminará com o Relatório Anual de Gestão (RAG), onde as metas pactuadas poderão ser revistas, organizando-as de forma a atender as prioridades em saúde do Município.

A referida programação foi baseada nas fichas de qualificação dos 23 indicadores estabelecidos para os anos de 2017 a 2021, conforme decisão tomada na reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite em 24 de novembro de 2016 e publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução nº 8, bem como, elaborada pelas Coordenações Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde de Oia Poque e em concordância com a Resolução nº 08 de 24 de Novembro de 2016 – CIT com ênfase no Art. 4º da mesma que expressa:

*Art. 4º Os instrumentos de planejamento referidos no Art. 3º são o plano de saúde, a programação anual de saúde e o relatório de gestão, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. Parágrafo único. Os indicadores que compõem este rol devem ser considerados nos instrumentos de planejamento de cada ente.*



#### 4. EIXOS

A Programação Anual das atividades de Saúde de Oiapoque está expressa em seis Eixos e determinados por suas diretrizes respectivamente:

##### >EIXO 1: BLOCO GESTÃO DO SUS

Diretriz: Garantir a integralidade da assistência aos serviços ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma universal, com qualidade e equidade.

##### >EIXO 2: BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Diretriz: Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviço de saúde de qualidade resolutivo, caracterizando como porta de entrada preferencial da rede de atenção, acolhendo o usuário e reprovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção as suas necessidades de saúde.

##### >EIXO 3: BLOCO DE INVESTIMENTO

Diretriz: Garantir o financiamento e sustentar as instalações da rede assistencial do Município

##### >EIXO 4: BLOCO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Diretriz: Garantia de acesso aos serviços de média e alta complexidade (MAC), através de serviços próprios ou serviços referenciados, bem como execução e financiamento das ações por ele implementada.

##### >EIXO 5: BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diretriz: Garantir a execução e financiamento das ações promovendo a Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

##### >EIXO 6: BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretriz: Consolidação da Política Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica garantindo a assistência farmacêutica básica.



#### 4.1 EIXO I: BLOCO DE GESTÃO DO SUS

<b>OBJETIVO:</b> <i>Implementação e manutenção das atividades da gestão com ênfase na qualificação, descentralização e participação popular</i>				
<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (anexo I)</b>
Garantir a manutenção administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>Formação de equipe técnica de gestão;</li><li>Três Coordenações instituídas e em funcionamento;</li><li>100% dos instrumentos de gestão elaborados</li><li>Realização de Licitações anuais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Formar equipe com contadores, administradores e técnicos;</li><li>Capacitar servidores da área de gestão nos diversos segmentos administrativos;</li><li>Apresentação de Projetos de Lei para aprovação que permita garantir as coordenações dos setores;</li><li>Manutenção de fornecimento de Internet de qualidade;</li><li>Licitação conforme legislação visando a manutenção dos diversos equipamentos que dão suporte ao funcionamento dos setores da SEMSA.</li></ul>	Gestor do SUS CMS FMS	
Garantir a capacitação para os servidores da saúde conforme necessidade da gestão.	<ul style="list-style-type: none"><li>Capacitar 70% dos servidores da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Capacitar profissionais da área financeira e contábil para lançar e acompanhar as informações do Sistema de Informação sobre Organismos Públicos de Saúde;</li><li>Realizar levantamento de temas e possíveis atores que realizarão as capacitações;</li><li>Capacitar as equipes da SEMSA em todos os seguimentos necessários;</li><li>Disponibilizar recursos;</li><li>Alocação de servidor para prestar serviço administrativo ao CMS;</li><li>Comprar/manter mobiliário adequado para apoio as reuniões, seminários, conferências do CMS;</li><li>Prover 1 (um) veículo com motorista para uso dos conselheiros, quando estiverem em atividades ligadas a esta atuação;</li><li>Realizar 02 Conferências com as seguintes Temáticas:</li></ul>	Gestor do SUS CMS FMS	
Garantir a manutenção do Conselho Municipal de Saúde, bem como suas atividades.	<ul style="list-style-type: none"><li>Unidade Administrativa do CMS mantida</li><li>Reuniões</li><li>Conselheiros capacitados</li></ul>			



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		- Conferência de Vigilância em Saúde; - Conferência de Saúde da Mulher.		
Garantir a manutenção do Programa Mais Médicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• 06 Médicos mantidos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir o financiamento do Auxílio Pecuniário ao Programa Mais Médicos.</li></ul>	Gestor do SUS FMS	

#### 4.2.EIXO II – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

**OBJETIVO:** *Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.*

META	INDICADOR	AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (anexo I)	FONTE
Garantir a ampliação do número de ESF de 06 para 100 equipes	<ul style="list-style-type: none"><li>• 11 equipes ESF habilitadas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a habilitação de mais 1 Equipe de Saúde da Família (ESF);</li><li>• Realizar o remanejamento das áreas adstringentes</li></ul>	Gestor do SUS Coordenação de Atenção Básica		-



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ampliar saúde bucal de 4 para 6 equipes	<ul style="list-style-type: none"><li>6 equipes de saúde bucal</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir a manutenção dos equipamentos permanentes e insunhos das equipes já existentes;</li><li>adquirir novos mobiliários, equipamentos e insunhos para nova equipe de saúde bucal.</li></ul>	Gestor do SUS de Atenção Básica		
Garantir as Atividades do Programa Saúde Família – ESF	<ul style="list-style-type: none"><li>06 equipes e mantidas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção das ESF completas</li><li>Prover as ESF das condições adequadas ao pleno funcionamento;</li><li>Viabilizar o pagamento dos profissionais que atendem o programa;</li><li>Garantir o custeio das atividades do programa;</li><li>Realizar plano de ação e reestruturação das atividades ESF.</li></ul>	Gestor do SUS de Atenção Básica		
Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	<ul style="list-style-type: none"><li>Cobertura populacional estimada em 72%</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar plano de ação para as equipes possam distribuir a população de forma a alcançar meta proposta;</li><li>Fazer levantamento do cadastro já registrado.</li><li>Realizar busca ativa das novas famílias por área e cadastra-las;</li><li>Aumenta a área de cobertura dos ACS por micro área.</li></ul>	Gestor do SUS de Atenção Básica		
Acompanhar e Manter do cobertura do Programa Bolsa Família nas condicionalidades de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) em 75%</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Monitorar as famílias beneficiadas do PBF;</li><li>Aperfeiçoamento dos atendimentos das Equipes e outras ações de Atenção Básica.</li></ul>	Gestor do SUS de Atenção Básica		
Garantir as atividades do Programa dos Agentes Comunitários de saúde – ACS e aprimorar atendimento à população	<ul style="list-style-type: none"><li>34 agentes comunitários de Saúde mantidos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir a formação continuada dos ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa de suas demandas, bem como da importância do acompanhamento da população assistida na sua área;</li><li>Viabilizar o pagamento dos profissionais que atendem o programa;</li><li>Fazer campanha educativa com orientações básicas de saúde a população;</li><li>Aquisição de materiais e EPI's para garantir condições salubres de trabalho.</li></ul>	Gestor do SUS de Atenção Básica		



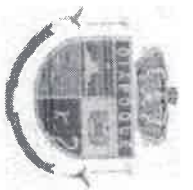
ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter e aprimorar uma 01 Equipe de NASF implantada	<ul style="list-style-type: none"><li>Nº de equipes mantidas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir Educação Permanente;</li><li>Melhorar a assistência prestada pelo serviço;</li><li>Realizar grupos terapêuticos com os grupos de risco;</li><li>Viabilizar o pagamento da equipe;</li><li>Manutenção da equipe com multiprofissionais;</li><li>Elaborar estratégias de comunicação para divulgação das atividades do NASF por meio de folder, faixas, banner e outros veículos de comunicação.</li></ul>	Gestor do SUS, Coordenação de Atenção Básica.		
Garantir a implantação de mais uma equipe completa de Núcleo de Apoio a Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"><li>Implantar 2 equipes</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir a ampliação das equipes de Estratégia de Saúde da Família</li><li>Assegurar o fornecimento de material e insumos;</li><li>Custear suas atividades inerentes a saúde bucal;</li><li>Viabilizar o pagamento dos profissionais das equipes;</li><li>Manutenção do material permanente do gabinete odontológico.</li><li>Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal;</li><li>Promover de educação em saúde nas escolas e demais instituições.</li></ul>	Gestor do SUS, CMS, FMS		
Garantir e Melhorar o atendimento de Saúde Bucal	<ul style="list-style-type: none"><li>4 equipes de Saúde Bucal mantidas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal;</li><li>Promover de educação em saúde nas escolas e demais instituições.</li></ul>	Gestor do SUS, Coordenação de Atenção Básica		
Ampliar atendimento em saúde bucal da população em saúde bucal	<ul style="list-style-type: none"><li>Alcançar em 70% a população estimada de saúde bucal</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover de educação em saúde nas escolas e demais instituições.</li></ul>	Gestor do SUS, Coordenação de Atenção Básica		
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	<ul style="list-style-type: none"><li>Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos abaixo de 50%</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Privilegiar a prevenção, evitando as exodontias de elementos dentais que podem ser recuperados;</li><li>Realizar campanha educativa de prevenção bucal com ênfase em diminuir as exodontias.</li></ul>	Gestor do SUS, Coordenação de Atenção Básica;		
Garantir a Gestão da Atenção Básica	<ul style="list-style-type: none"><li>Estabelecimentos de saúde mantidos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Viabilizar o pagamento das obrigações patronais, contribuições tributária e contribuições, diárias, materiais de consumo.</li></ul>	Coordenação de Atenção Básica, Gestor do SUS		



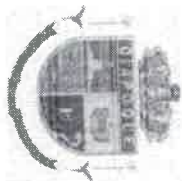
ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inclusão do microscopista junto a Atenção Básica	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter o mínimo de 05 microscopistas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>despesas de locação, pagamento de terceiros pessoas físicas e jurídicas.</li><li>Viabilizar o pagamento dos profissionais que estão incluídos no programa,</li><li>Garantir materiais e insumos para realização diária de seus serviços.</li></ul>	Gestor do SUS.		
Garantir a manutenção para o Programa de Sistema Integrado de Saúde da Fronteira - SIS FRONTEIRA.	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar 02 ações de Saúde na Fronteira</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realização de ações de prevenção em parceria com a OMG Depac e D'Santé na Saúde na Fronteira. (02 ações).</li></ul>	Coordenação de Atenção Básica Gestor do SUS		
Garantir a manutenção do Programa Saúde na Escola	<ul style="list-style-type: none"><li>Levar o PSE às escolas municipais e estaduais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar ações de prevenção, promoção e orientação sobre os temas preconizados pelo Programa de Saúde Na Escola;</li><li>Sensibiliza os Profissionais da área da saúde e da educação quanto a importância do Programa.</li></ul>	Coordenação de Atenção Básica Gestor do SUS		
Aprimorar e ampliar as atividades de Atenção Psicossocial	<ul style="list-style-type: none"><li>Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS I juntos às ESF</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir a capacitação continuada da Equipe Técnica do CAPS;</li><li>Realizar a habilitação do CAPS junto ao Ministério da Saúde;</li><li>Elaborar o fluxograma de atendimento em saúde mental do território de abrangência.</li><li>Realizar Programação Alusiva ao Setembro Amarelo - Prevenção de SUICÍDIO</li></ul>			
Monitorar causa de óbitos maternos não declarados e evitar ocorrência de eventos similares em mulheres em idade fértil (10 à 49 anos)	<ul style="list-style-type: none"><li>80% as investigações de óbitos de mulheres em idade fértil.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Afiançamento regular da base de dados nacional Sistema de Informação de mortalidade (SIM);</li><li>Orientação de educação em saúde às mulheres incluídas no público alvo;</li><li>Garantir pré natal de qualidade através de educação permanente aos profissionais;</li><li>Aprimorar a rede de atenção e promover o cuidado integral ao público alvo.</li></ul>	Epidemiologia Coordenação de Atenção Básica		
Aumentar a taxa de proporção parto	Mulheres de idade fértil	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover um acesso que qualidade de pré natal;</li></ul>			



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

normal no sistema único de saúde		<ul style="list-style-type: none"><li>Promover educação em saúde e garantir a execução de orientação sobre planejamento familiar.</li><li>Realizar campanhas educativas para a população sobre gravidez na adolescência;</li><li>Identificar possíveis causas da gravidez na adolescência;</li><li>Orientação a sobre planejamento familiar através da Equipe de Estratégia de Saúde da Família;</li><li>Distribuição das Cadernetas de Saúde de Adolescentes (CSA), com as versões masculina e feminina.</li></ul>			
Monitorar registros de gravidez na adolescência na faixa de 10 a 19 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>Reduzir para 25% o número de gravidez na adolescência comparados a 2017.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Palestras educativas durante o período de pré natal;</li><li>Realizar busca ativa de todos os casos de mortalidade infantil;</li><li>Garantir o encerramento das investigações em tempo hábil.</li></ul>	Coordenação de atenção básica		
Monitorar causas que levam a mortalidade infantil	<ul style="list-style-type: none"><li>Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 9 casos para 90%</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Palestras educativas durante o período de gestação;</li><li>Garantir consultas de Pré-Natal;</li><li>Realizar orientações de Planejamento Familiar.</li></ul>	Coordenação de atenção básica		
Reduzir mortes maternas evitáveis	<ul style="list-style-type: none"><li>Reduzir a taxa de mortalidade materna que poderiam ser evitada</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implantar um laboratório especializado em exames de Baciloscopia;</li><li>Capacitar equipe técnica;</li><li>Realizar busca ativa.</li><li>Garantir acompanhamento pela Equipe de Estratégia de Saúde da Família.</li></ul>			
Reduzir a taxa de incidência de tuberculose e hanseníase	<ul style="list-style-type: none"><li>Redução de casos anual</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir realização do teste rápido da Sífilis;</li><li>Garantir a oferta de pré natal de qualidade;</li><li>Garantir o tratamento imediato dos casos diagnosticados;</li><li>Notificar os casos positivos no SINAN-NET.</li></ul>			
Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita	<ul style="list-style-type: none"><li>Redução de casos anual</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir realização do teste rápido da Sífilis;</li><li>Garantir a oferta de pré natal de qualidade;</li><li>Garantir o tratamento imediato dos casos diagnosticados;</li><li>Notificar os casos positivos no SINAN-NET.</li></ul>			
Garantir a redução de casos novos de AIDS	Redução de casos em crianças menores de 05 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>Monitorar o risco de ocorrência de casos novos de AIDS nas crianças;</li></ul>	Coordenação de Atenção Básica		



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

em crianças menores de 05 anos		<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter o setor de Epidemiologia informado sobre os casos com notificação;</li><li>• Garantir um pré natal de qualidade com a oferta de teste rápido.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação de Vigilância em Saúde</li><li>• Coordenação DST/AIDS</li></ul>		
Garantir a implantação da linha de primeiros cuidados	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar o Serviço da Linha de Primeiro Cuidado</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação e Capacitação da equipe técnica para atuação na linha de primeiro cuidado;</li><li>• Garantir o pagamento da equipe técnica</li><li>• Montar o Fluxo de Atendimento no território de abrangência;</li><li>• Realizar ações de feedback com a equipe da Guiana Francesa com relação aos pacientes soropositivos brasileiros atendimentos em São Jorge;</li><li>• Dispor de um espaço exclusivo em uma UBS para atendimento desse público;</li><li>• Equipar com material permanente e de expediente a sala de atendimento.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação de IST</li><li>• Atenção Básica</li><li>• Vigilância em saúde</li></ul>		
Ampliar a oferta de teste rápido HIV, HEP B, HEP C e sífilis.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar o número de testes ofertados na rede</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover ações com oferta de teste rápido;</li><li>• Sensibilizar a comunidade quanto a importância da realização dos testes;</li><li>• Garantir capacitação dos profissionais para a realização de testes rápidos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação de IST</li><li>• Atenção Básica e Vigilância em saúde</li></ul>		
Garantir a realização de exames laboratoriais pertencentes a atenção básica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar 10% a oferta de exames</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização integral dos exames do pré natal;</li><li>• Realização periódica do controle de glicemia e lipídenia dos usuários; cadastrados no hipéridia.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Laboratório Municipal</li></ul>		
Contratação de profissionais para atuação no laboratório	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar para mais 02 profissionais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar o número de vagas diárias de usuários por UBS.</li></ul>			
Continuidade da parceria firmada entre Hospital Estadual de Oiapoque e Secretaria Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilidade de espaço físico e equipamentos/suprimentos por parte do HEO</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuação dos profissionais contratados pelo Secretaria Municipal de Saúde tanto na atenção primária e/ou média complexidade.</li></ul>			



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

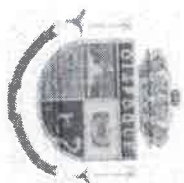
Incentivar o aleitamento materno exclusivo até aos 06 meses de idade.	<ul style="list-style-type: none"><li>• 45% dos RN das puéperas acompanhados</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sensibilizar a gestante durante as consultas do Pré-natal quanto à importância do aleitamento materno.</li><li>• Garantir a continuidade do Pré-natal como o máximo de acompanhamento pela equipe técnica de saúde</li><li>• Fazer levantamento estatístico para mapeamento de acompanhamento dos RN acompanhados durante os 06 meses de aleitamento.</li><li>• Realizar programação alusiva ao Aleitamento Materno -- AGOSTO DOURADO.</li></ul>			
Garantir a prevenção quanto ao Programa Saúde da Mulher	<ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar consultas médicas e de enfermagem voltadas para o acompanhamento clínico da mulher.</li><li>• Fazer levantamento estatístico das mulheres em idade fértil.</li><li>• Sensibilizar as mulheres quanto à importância do exame de PCCU.</li><li>• Realizar Programação Alusiva ao OUTUBRO ROSA.</li></ul>			
Garantir a prevenção quanto ao Programa Saúde do Homem	<ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar consultas médicas e de enfermagem voltadas para o acompanhamento clínico do Homem.</li><li>• Sensibilizar os homens quanto à importância do exames de PSA.</li><li>• Realizar educação e saúde bem como estratégia para incentivar esta clientela quanto a procura pelos serviços de saúde.</li><li>• Fazer levantamento estatístico de homens na idade a partir de 40anos.</li><li>• Realizar Programação Alusiva ao NOVENEMBRO-AZUL.</li></ul>			



### 4.3 EIXO III – BLOCO DE INVESTIMENTO

**OBJETIVO:** Melhorar a capacidade instalada dos serviços assistenciais de saúde do Município.

META	INDICADOR	AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (anexo I)	FONTE
Aquisição de ambulância e/ou mais veículos para a saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Unidade odontológica móvel</li><li>• Ambulância;</li><li>• Veículo para a rede de frios</li><li>• Veículo para Atenção Básica</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licitar conforme legislação para aquisição de veículos;</li><li>• Deslocar a equipe de saúde que irá atender na Unidade Móvel de Saúde</li><li>• Designar motorista para ambulância;</li><li>• Designar motorista que irá cuidar do veículo da Rede de Frios;</li><li>• Designar motorista que cuidará do veículo da ATB.</li></ul>	Gestor do SUS CPL Coordenação de Atenção Básica Coordenação de Vigilância em Saúde		

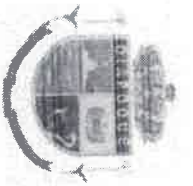


ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Construção de Posto de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Posto de Saúde Construído</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licitar conforme legislação vigente</li> </ul>	Gestor do SUS. CPL.		
Reforma e/ou Ampliação de Posto de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Posto de Saúde Reformado e/ou Ampliado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licitar conforme legislação vigente</li> </ul>	Gestor do SUS. CPL.		
Implantação da Academia Pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Academia pública construída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação de Espaço/Terreno onde será construída a Academia.</li> <li>• Contratar Engenheiro para elaboração de Projeto para implantação da Academia de Saúde</li> <li>• Licitar conforme legislação vigente</li> <li>• Monitorar a execução da Obra</li> <li>• Realizar Levantamento das necessidades de equipamentos</li> <li>• Garantir a aquisição de novos equipamentos</li> </ul>	Gestor do SUS. CPL.		
Aquisição de mobílias para as Unidades Básica de Saúde e demais estabelecimentos de saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a licitação para aquisição de mobílias</li> <li>• Realizar levantamento dos déficits dos estabelecimentos de saúde</li> </ul>			

4.4EIXO IV – BLOCO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Assegurar a integralidade das ações e dos serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, na média complexidade					
META	INDICADOR ANUAL	AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (anexo D)	FONTE
Garantir a instalação de internet adequada para agendamento eficaz das consultas e exames com especialistas pelo TFD	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizado 219 agendamentos de consultas com especialistas</li> <li>• aumentar 45%</li> <li>• Efetivado 44 exames especializados</li> <li>• aumentar em 55%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde acesso à internet permanente no Serviço;</li> <li>• Garantir os agendamentos em tempo hábil;</li> <li>• Informar ao paciente sobre os detalhes do procedimento;</li> <li>• Acompanhar e realizar feedback após o encerramento do processo.</li> </ul>	Gestor do SUS Coordenação de atenção básica		
Adquirir um sistema de computação (computador, CPU, impressora) para garantir as marcações de	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 sistema completo já em funcionamento</li> <li>• aumentar 100%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar pesquisa para averiguar qual melhor modelo dos materiais de informática para funcionamento do sistema;</li> </ul>			



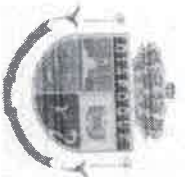
ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

consultas no SISREG pelo TFD		<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde a aquisição dos materiais.</li> <li>Capacitação de equipe no manuseio do SISREG.</li> <li>Implantação do regime de funcionamento do serviço;</li> <li>Implantação do fluxoograma junto a atenção básico e território de abrangência.</li> </ul>		
Garantir a Capacitação da equipe do TFD para desenvolver habilidade de operar o sistema e sobre o serviço	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitar 100% da equipe</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar a Secretaria Municipal de saúde o automóvel mais adequado de acordo com a especificidade de Oiapoque</li> </ul>		
Aquisição de veículo próprio para busca ativa, visita domiciliar outras demandas vinculadas ao TFD	<ul style="list-style-type: none"> <li>0 veículos adquiridos adquirir 01</li> </ul>			

4.5EIXO V – BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

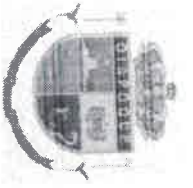
**OBJETIVO:** Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários vinculados ao meio ambiente, dentre estes ambientes incluem-se o ambiente de trabalho, de produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

META	INDICADOR	AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (anexo D)	FONTE
Intensificar a eliminação da malária tipo falciparum do Município.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diminuição 50%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorar todos os casos de Malária tipo falciparum.</li> <li>Manter atualizado o Sistema de Informação.</li> <li>Intensificar a busca ativa pontual</li> <li>Rastrear todas as gestantes nas consultas de Pré-Natal</li> <li>Promover Ações Educativas</li> <li>Mobilização Social</li> </ul>	Coordenação de Atenção Básica Coordenação de Vigilância Ambiental (CVA)		
Garantir o início precoce dos casos positivos de Malária	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atingir pelo menos 70% dos casos antes da 48 horas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização do Sistema de Monitoramento</li> <li>Realizar busca ativa em casos pontuais</li> <li>Aumentar a oferta de teste rápido</li> </ul>	Coordenação de Atenção Básica Coordenação de Vigilância Ambiental		



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Monitorar os casos autóctones de Malária	<ul style="list-style-type: none"><li>Atingir 940 ou menos o Número de casos autóctones de Malária</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Coleta de lâminas LVC.</li><li>Realizar ação nas localidades onde ocorrem casos autóctones.</li><li>Realizar busca ativa em casos portuais.</li><li>Borrifação residual intradomiciliar de acordo com esatratificação do SIVEP Malária.</li><li>Manter atualizado o Sistema de Informação.</li></ul>	Coordenação de Vigilância Ambiental		
Garantir visitas domiciliares para controle de dengue	<ul style="list-style-type: none"><li>Atingir 80% ou mais de imóveis visitados em 04 ciclos de controle vetorial</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar 06 ciclos de visitas de controle vetorial.</li><li>Mobilização Social e educação e saúde.</li><li>Garantir a contratação de recursos anos.</li><li>Garantir EPIS para os AOE.</li></ul>	Coordenação de Atenção Básica de Vigilância Ambiental		
Garantir Educação Continuada para os Agentes de Endemias do Município	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir 90% dos Agentes Capacitados</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover educação e saúde periodicamente.</li><li>Elaborar plano de ação como temas referenciados conforme a necessidade dos agentes.</li></ul>	Coordenação de Atenção Básica de Vigilância Ambiental		
Garantir o encerramento dos casos de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir Proporção de 80% dos casos encerrados até 60 dias após notificação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir recursos humanos para o desenvolvimento dos serviços.</li><li>Garantir capacitação periódica dos servidores</li><li>Garantir material permanente e manutenção dos mesmos.</li><li>Manter atualizado o sistema de informação</li></ul>	Coordenação de Atenção Básica de Vigilância Epidemiológica.		
Garantir Alimentação do Sistema ESUS	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir 80% a digitação das produções ambulatoriais das UBS.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir Recursos Humanos</li><li>Internet de Qualidade</li><li>Material de expediente necessário para realização dos serviços</li><li>Material permanente com manutenção periódica</li></ul>	Coordenação de Atenção Básica de Vigilância Epidemiológica.		
Execução de todas as ações de vigilância Sanitária	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar 06 grupos de ações de vigilância sanitária</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar ações de fiscalização</li><li>Realizar ações de vacinação antirrábica</li><li>Realizar ações contendo educativo à população</li></ul>	Coordenação de Vigilância em Saúde		
Garantir a realização da Campanha anual de vacinação antirrábica.	<ul style="list-style-type: none"><li>80% dos animais vacinados</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir 07 postos de vacinação</li><li>Garantir o transporte da vacina até o município e intramunicipal.</li><li>Garantir insumos.</li><li>Garantir cartão vacina</li></ul>	Coordenação de Vigilância Sanitária		



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir a fiscalização dos estabelecimentos comerciais; de estabelecimentos de saúde e relacionados a saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir 50% dos estabelecimentos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir material de mídia e propaganda.</li><li>Garantir veículo (caminhão) para ações de fiscalização.</li><li>Material de insumo.</li><li>Garantir a liberações dos alvarás de funcionamento.</li><li>Garantir a expedição da carteira de saúde</li></ul>	Coordenação de Vigilância Sanitária		
Atingir meta de Cobertura Vacinal adequada do calendário Básico de Vacinação das crianças	<ul style="list-style-type: none"><li>Alcançar 75% das vacinas do calendário com cobertura vacinal</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar campanhas para atingir meta</li><li>Promover a prevenção de riscos à saúde da população</li><li>Manter as salas de vacinas funcionando diariamente</li></ul>	CVSO Imunização SEMSA		

4.6 EIXO V – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Garantir o uso racional de medicamentos e a manutenção da efetividade e segurança do tratamento.



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META	INDICADOR ANUAL	AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (anexo I)	FONTE
Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de patologia dos programas estratégicos.	<ul style="list-style-type: none"><li>Índice de usuários atendidos pela Assistência Farmacêutica Básica do Município</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus</li><li>Melhorar o controle de estoque de medicamentos</li></ul>	Gestor do SUS Coordenação Farmacêutica		
Atualização da Relação de Medicamentos essenciais (REMUME)	<ul style="list-style-type: none"><li>REMUME atualizada</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atualização da REMUME</li><li>Aprovação do REMUME</li><li>Licitar conforme legislação vigente para atendimento com qualidade da população</li></ul>	Gestor do SUS Coordenação Farmacêutica Conselho Municipal de Saúde		
Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de agravos (leishmaniose, tuberculose, hanseníase, etc.)	<ul style="list-style-type: none"><li>Índice de usuários atendidos na assistência farmacêutica</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Dispensação mensal agendada;</li><li>Acompanhamento terapêutico da efetividade da medicação durante o tratamento</li><li>Orientações técnicas (efeitos adversos, posologia, mecanismo de ação, interação medicamentosa entre outros)</li></ul>	Coordenação de Assistência Farmacêutica		
Realizar educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos.	<ul style="list-style-type: none"><li>Reuniões e palestras</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realização de palestras educativas e reuniões visando a conscientização do uso correto dos medicamentos</li></ul>	Coordenação Farmacêutica Coordenação de Atenção Básica		



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 5. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Anexo I)

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS

Ação: 10.122.0010 - 1042 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE

4490.51.00.00 - 1211 - OBRAS E INSTALACOES

Total da Ação:

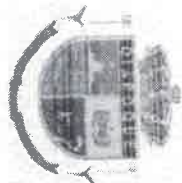
50.000,00

50.000,00

Ação: 10.301.0010 - 1043 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE

4490.51.00.00 - 1211 - OBRAS E INSTALACOES

10.000,00



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4490.51.00.00 : 1218 - OBRAS E INSTALACOES

Ação: 10.301.0010 : 1044 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E/OU VEÍCULO PARA SAÚDE MUNICIPAL

4490.52.00.00 : 1211 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490.52.00.00 : 1218 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

80.000,00

70.000,00

Ação: 10.301.0010 : 1045 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE REDE DE FRIOS (IMUNOBIOLOGICOS)

4490.52.00.00 : 1211 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490.52.00.00 : 1218 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

10.000,00

40.000,00

60.000,00

Ação: 10.301.0010 : 1046 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA

4490.51.00.00 : 1218 - OBRAS E INSTALACOES

4490.52.00.00 : 1218 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

80.000,00

40.000,00

100.000,00

Ação: 10.301.0010 : 1048 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO MÓVEL CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

4490.51.00.00 : 1218 - OBRAS E INSTALACOES

4490.52.00.00 : 1218 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

25.000,00

25.000,00

90.000,00

Ação: 10.301.0010 : 1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E/OU VEÍCULOS SAÚDE MUNICIPAL

4490.52.00.00 : 1211 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4490.52.00.00 : 1218 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação:

20.000,00

100.000,00

120.000,00

Ação: 10.301.0010 : 1058 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO INFRAERO

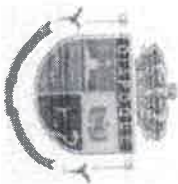
4490.51.00.00 : 1218 - OBRAS E INSTALACOES

Total da Ação:

50.000,00

50.000,00

50.000,00



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.301.0010 : 1080 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CENTRO ESPECIALIZADO NA SAÚDE DA MULHER

4490.51.00.00 : 1218 - OBRAS E INSTALACOES

Total da Ação:

50.000,00  
50.000,00

Ação: 10.301.0120 : 2038 - GESTÃO DOS RECURSOS FUS EC 28-A

- 3190.04.00.00 : 1211 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
- 3190.11.00.00 : 1211 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 3190.13.00.00 : 1211 - OBRIGACOES PATRONAIS
- 3190.92.00.00 : 1211 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
- 3190.94.00.00 : 1211 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS
- 3390.14.00.00 : 1211 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
- 3390.30.00.00 : 1211 - MATERIAL DE CONSUMO
- 3390.35.00.00 : 1211 - SERVICOS DE CONSULTORIA
- 3390.36.00.00 : 1211 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 3390.39.00.00 : 1211 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 3390.92.00.00 : 1211 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
- 3390.93.00.00 : 1211 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

Total da Ação:

1.068.992,90

Ação: 10.301.0120 : 2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS

- 3190.04.00.00 : 1212 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
- 3190.11.00.00 : 1212 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total da Ação:

421.992,90  
421.992,90

Ação: 10.302.0013 : 2041 - GESTÃO DE TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO - T.F.O.

- 3190.11.00.00 : 1212 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 3390.14.00.00 : 1212 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
- 3390.30.00.00 : 1212 - MATERIAL DE CONSUMO
- 3390.33.00.00 : 1212 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 3390.36.00.00 : 1212 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 3390.39.00.00 : 1212 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 3390.48.00.00 : 1212 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

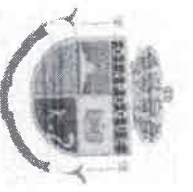
Total da Ação:

380.000,00

Ação: 10.125.0120 : 2043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3390.14.00.00 : 1211 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

5.000,00



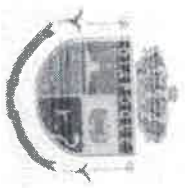
**ESTADO DO AMAPÁ**  
**MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3390.30.00.00 - 1211 - MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

CC

CC



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE IAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3390.36.00.00 : 1211 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
3390.39.00.00 : 1211 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

5.000,00  
5.000,00  
20.000,00

Total da Ação:

Ação: 10.301.0120 : 2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO  
3390.48.00.00 : 1211 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

390.000,00  
390.000,00

Total da Ação:

Ação: 10.301.0120 : 2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE  
3390.30.00.00 : 1212 - MATERIAL DE CONSUMO  
3390.36.00.00 : 1212 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
3390.39.00.00 : 1212 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

10.000,00  
10.000,00  
10.000,00  
30.000,00

Total da Ação:

Ação: 10.301.0120 : 2047 - GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA JUNTO ATENÇÃO BÁSICA  
3190.04.00.00 : 1212 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
3190.11.00.00 : 1212 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

30.000,00  
0,00  
30.000,00

Total da Ação:

Ação: 10.301.0120 : 2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
3190.04.00.00 : 1212 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

252.000,00  
262.000,00

Total da Ação:

Ação: 10.301.0120 : 2049 - MANUTENÇÃO AO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF  
3190.04.00.00 : 1212 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

252.000,00  
262.000,00

Total da Ação:

Ação: 10.301.0120 : 2051 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ  
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

127.690,00  
127.690,00

Total da Ação:

Ação: 10.305.0009 : 2052 - APOIO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA DST/AIDS  
3390.30.00.00 : 1215 - MATERIAL DE CONSUMO  
3390.36.00.00 : 1215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
3390.39.00.00 : 1215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

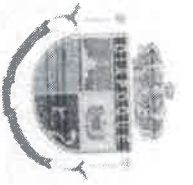
15.000,00  
15.000,00  
20.000,00  
60.000,00

Total da Ação:

Ação: 10.305.0009 : 2053 - GESTÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE - PVPVS  
3190.11.00.00 : 1215 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
3390.14.00.00 : 1215 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
3390.30.00.00 : 1215 - MATERIAL DE CONSUMO  
3390.36.00.00 : 1215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

329.550,64  
0,00  
50.000,00  
50.000,00  
329.550,64

Total da Ação:



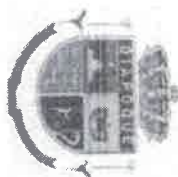
ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3390.37.00.00 : 1215 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA

50.000,00

CC

CC



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3390.39.00.00 : 1215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Total da Ação: 50.000,00  
529.560,94

Ação: 10.301.0120 : 2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3190.11.00.00 : 1212 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
3390.14.00.00 : 1212 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
3390.30.00.00 : 1212 - MATERIAL DE CONSUMO  
3390.39.00.00 : 1212 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
3390.36.00.00 : 1212 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
3390.39.00.00 : 1212 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
4480.51.00.00 : 1212 - OBRAS E INSTALACOES  
4480.52.00.00 : 1212 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Ação: 859.000,00

Ação: 10.301.0103 : 2065 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

3390.30.00.00 : 1211 - MATERIAL DE CONSUMO  
3390.30.00.00 : 1218 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Ação: 102.963,79

Ação: 10.304.0009 : 2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA

3390.30.00.00 : 1215 - MATERIAL DE CONSUMO  
3390.38.00.00 : 1215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
3390.39.00.00 : 1215 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Total da Ação: 15.452,94  
Total da Unidade Orçamentaria: 5.283.080,97  
Total do Orgao: 4.893.080,97  
Total da Despesa: 590.000,00  
5.283.080,97  
5.283.080,97

ISAÚ MACENAFERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

Decreto nº 196/2018